



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ CONSUMIDOR COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100039301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARJORY OLIVEIRA LUCAS - CNPJ/CPF: 816.579.512-00

Endereço: Rua Raimundo José da Silva - 1241 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-090

Telefone: (98) 98234-6965 E-mail: marjorybg@hotmail.com Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SER EDUCACIONAL S.A.

Nome Fantasia: FACULDADE UNINASSAU MARACANAU

CPF/CNPJ: 04.986.320/0047-04 Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 15/05/2025 às 09:00 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/npz-gatm-gst

## Relato:

Consumidora Marjory Oliveira lucas, inscrita sob o cpf: 816.579.512-00, veio até este órgão referente a uma reclamação sobre a matricula de seu filho (Gabriel Oliveira Lucas, 17 anos), na faculdade Uninassau Maracanaú, consumidora relata que entrou em contato com a faculdade via Whatsapp no dia 11/01/2025, para inscrição de seu filho no curso de direito, onde lhe foi ofertado um desconto de 65% na mensalidade até o final do curso, com a mensalidade ficando no valor de R\$ 499,55 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com leve reajuste a cada ano corrido. Consumidora informa que pagou os boletos referentes a fevereiro e março no



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ NADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

valor de R\$ 561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), porém referente ao mês de abril chegou o boleto para pagamento no valor de R\$ 1.403,01 (mil quatrocentos e três reais e um centavo), consumidora informa que tentou contato com a faculdade para solucionar seu problema mas não obteve sucesso. Diante deste relato o consumidora procurou este órgão buscando a melhor forma para tratar esse caso de forma pacifica e eficaz.

**Pedido:** Diante do exposto a consumidora deseja que seja apenas reajustado o valor conforme foi acordado com a faculdade.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 15 de Abril de 2025.

LUIS MARCELO NOBRE DOS SANTOS FILHO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 15/04/2025

Ass. do consumidor(a):

MARJORY OLIVEIRA LUCAS